



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 058 /2024-CGJ

Belém (PA), 22 de maio de 2024.

PJECOR 0002034-18.2024.2.00.0814

Aos Juizes e Juizas de Direito de todas as Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição do Estado do Pará

Assunto: Novos procedimentos para restituição de vestígios da Cadeia de Custódia

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento e providências necessárias, cópia do processo PJECOR n.º 0002034-18.2024.2.00.0814, que trata do Ofício n.º 063/2024-GAB DG/PCEPA, oriundo da Polícia Científica do Estado do Pará, o qual dá conhecimento, encaminha orientações para restituição de vestígios, informa horário de atendimento da Cadeia de Custódia e comunica o nome da nova gerente da Central de Custódia, Dra. LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA, bem como telefones de contato.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça



Número: **0002034-18.2024.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **06/05/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Centro de Perícias Científica Renato Chaves - IML (REQUERENTE)	
PARÁ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
42992 72	06/05/2024 14:38	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
42992 90	06/05/2024 14:38	IML	Documento de Comprovação
43064 07	14/05/2024 14:36	Decisão	Decisão
43760 90	22/05/2024 09:23	OFÍCIO	OFÍCIO
43760 92	22/05/2024 09:23	Ofício Circular nº 058 2024 CGJ	OFÍCIO

Expediente recebido presencialmente nesta CGJ, para conhecimento conforme anexo.



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 06/05/2024 14:38:06

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24050614380640800000004036001>

Número do documento: 24050614380640800000004036001



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ



Ofício nº 063/2024-GAB DG/PCEPA

Belém, 03 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor,

JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR

Desembargador Corregedor Geral de Justiça
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Av. Almirante Barroso nº 3089, Souza-CEP: 66.613-710- Belém-PA

Assunto: **COMUNICAÇÃO URGENTE**

Nobre Desembargador Corregedor,

Honrado em cumprimentá-lo, encaminhamos a vosso conhecimento “**Orientações para restituição de vestígios**”, bem como informativo referente ao **horário de atendimento da Cadeia de Custódia da Polícia Científica do Pará**. (anexo)

Na oportunidade, comunicamos que a Central de Custódia da PCE-PA, está sob nova gerência, assumida pela **DRA. LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA**, perita criminal, matrícula nº 57175983/3, e-mail: cadeiadecustodia@policiacientifica.pa.gov.br Fone: (091) 4009-6044 / 4009-6046.

Por fim, solicitamos vossos bons préstimos no sentido de divulgar a presente comunicação aos interessados.

Desde já, agradecemos vossa atenção.

Respeitosamente,

CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral da Polícia Científica do Estado do Pará.

Handwritten signature of Celso da Silva Mascarenhas
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 18303&1

Av. Mangueirão, 174-176 - Mangueirão, Belém - PA, 66640-480
E-mail: gabinete@policiacientifica.pa.gov.br
tel: 91-4009 6012/ 4009 6032





Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará
Central de Custódia de Vestígios



ORIENTAÇÕES PARA RESTITUIÇÃO DE VESTÍGIOS

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos referentes a restituição de bens;

Considerando o disposto no inciso X do Art.158-B do Código de Processo Penal, que prevê as diversas etapas de rastreamento do vestígio, em especial, o descarte.

Considerando o art.120 do CPP, que prevê o instituto da restituição.

Considerando o Provimento nº 002/2021 - CJRMB/CJCI de 29 de janeiro de 2021 do TJE/PA.

Considerando o Provimento nº 003/2022 - CGJ de 26 de julho de 2022 do TJE/PA.

Estabelece os procedimentos a serem adotados no que diz respeito a restituição de bens:

1 - Documentação necessária para a restituição de bens:

- a) Fase Investigativa: Ofício da Unidade Requisitante, devidamente assinado pela Autoridade Policial (DPC), contendo informações que possam identificar o vestígio no sistema informatizado da Polícia Científica (Protocolo, Caso e o nº do Laudo correspondente), bem como a identificação do responsável pela retirada.
- b) Fase Processual: Ofício contendo informações da sentença que determinou a restituição do bem (devidamente discriminado) e assinado pelo magistrado, bem como a identificação do responsável pela retirada.

2 - Quem pode fazer a retirada do vestígio:

- a) Agente de Segurança Pública, mediante apresentação da carteira funcional;
- b) Servidor Público do Poder Judiciário, mediante apresentação do documento de identificação funcional;
- c) Proprietário do bem, mediante apresentação do documento de identificação;
- d) Responsável Legal, mediante documento de identificação e procuração devidamente autenticada;
- e) No caso da retirada do bem por advogado, apresentar a carteira da OAB e procuração devidamente autenticada;

Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão – CEP: 66640-480 E-
mail: cadeiadecustodia@policiacientifica.pa.gov.br
Fone: (091) 4009-6044 / 4009-6046

Identificador de autenticação: 6436403.0177.DE4.31AC27063D470DF125
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/514630 Anexo/Sequencial: 2

Celso da Silva Mascarenha
Diretor Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 541380.381

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LUCILIA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA (Ced. 11.419/2006)



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 06/05/2024 14:38:06

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2405061438065300000004036019>

Número do documento: 2405061438065300000004036019



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará
Central de Custódia de Vestígios



3- Motivos para a não restituição do bem:

- a) Em caso de descumprimento dos itens 1 e 2 deste documento;
- b) Documento com rasuras;
- c) Documento sem assinatura;
- d) Documento assinado pelos demais agentes de Segurança Pública (IPC, EPC, etc);

OBS.1: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER TRAMITADOS VIA PAE – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO E DIRECIONADOS A ESTA CENTRAL DE CUSTÓDIA.

OBS. 2: INFORMAMOS QUE, APÓS A SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO DE BENS, ESTA CENTRAL INFORMARÁ QUE ESTÁ APTO PARA RETIRADA, DEVENDO A AUTORIDADE SOLICITANTE RETIRAR O BEM NO PRAZO DE 72H, IMPRETERIVELMENTE.

OBS.3: EM CASO DE TRANSFERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIA DA UNIDADE REQUISITANTE PARA OUTRA UNIDADE, **É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR, AO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE BENS, O DOCUMENTO QUE EFETIVOU O ATO.**

Lucila Helena Santiago de Almeida
Mat. 57175983/3
Gerente da Central de Custódia de Vestígios

Assinatura
Celso do Silva Mascarenha
Diretor Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 54.188.344

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA (Lei 11.419/2006)

Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão – CEP: 66640-480 E-mail: cadeiadecustodia@policiacientifica.pa.gov.br Fone: (091) 4009-6044 / 4009-6046

Identificador de autenticação: 6436403.0177.DE4.31AC27063D470DF125
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/514630 Anexo/Sequencial: 2



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 06/05/2024 14:38:06

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2405061438065300000004036019>

Número do documento: 2405061438065300000004036019



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará
Central de Custódia de Vestígios



INFORMATIVO

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA CENTRAL
DE CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS**

**SEGUNDA À SEXTA-FEIRA
DE 08:00 ÀS 16:00 HORAS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA (Lei 11.419/2006)

Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão –
CEP: 66640-480
E-mail:
cadeiadecustodia@policiacientifica.pa.gov.br

Fone: (091) 4009-6044 / 4009-6046

Lucila Helena Santiago de Almeida
Diretor Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 5418303871

Identificador de autenticação: E632358.2472.EED.619BE1755907584180
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/514630 Anexo/Sequencial: 1



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 06/05/2024 14:38:06

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2405061438065300000004036019>

Número do documento: 2405061438065300000004036019



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PROCESSO N.º 0002034-18.2024.2.00.0814
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
REQUERIDO: PARÁ - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ. CENTRAL DE CUSTÓDIA. PROCEDIMENTOS PARA RESTITUIÇÃO DE VESTÍGIOS. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO-CIRCULAR ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se do Ofício n.º 063/2024-GAB DG/PCEPA subscrito pelo Exmº Sr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor-Geral da Polícia Científica do Estado do Pará, no qual dá conhecimento, encaminha orientações para restituição de vestígios, informa horário de atendimento da Cadeia de Custódia e comunica o nome da nova gerente da Central de Custódia, Dra. LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA, bem como telefones de contato. É o relatório.

Considerando os novos procedimentos para restituição de vestígios da Cadeia de Custódia, determino a expedição de ofício-circular a todas as Unidades Judiciárias do 1º grau de Jurisdição, para conhecimento e providências necessárias. Após, arquite-se.

À Secretaria para as providências.

Belém-PA, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça





OFÍCIO CIRCULAR N° 058/2024-CGJ



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 22/05/2024 09:23:48

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052209234859900000004108077>

Número do documento: 24052209234859900000004108077



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 058 /2024-CGJ

Belém (PA), 22 de maio de 2024.

PJECOR 0002034-18.2024.2.00.0814

Aos Juízes e Juízas de Direito de todas as Unidades Judiciárias de 1º Grau de Jurisdição do Estado do Pará

Assunto: Novos procedimentos para restituição de vestígios da Cadeia de Custódia

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento e providências necessárias, cópia do processo PJECOR n.º 0002034-18.2024.2.00.0814, que trata do Ofício n.º 063/2024-GAB DG/PCEPA, oriundo da Polícia Científica do Estado do Pará, o qual dá conhecimento, encaminha orientações para restituição de vestígios, informa horário de atendimento da Cadeia de Custódia e comunica o nome da nova gerente da Central de Custódia, Dra. LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA, bem como telefones de contato.

Atenciosamente,

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça

